



PORTARIA N° 506/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE n° 2023/1118626;

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper, a contar de 02/10/2023, o gozo de Licença-Prêmio da servidora **CLÁUDIA GUERREIRO SALAME**, matrícula n° 200284, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, concedido para o período de 11/09 a 10/10/2023, por meio da Portaria n° 357/2023-MPC/PA, 06/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2023.

Belém/PA, 02 de outubro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO DO MPC/PA

EM 02/10/2023 09:32 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 114D2FCE1E76D86F.C3ABD9A62DDC35E.E5BB4CEFD1CEA77.F3CD8AD42475ABD3
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Caio Anderson da Silva Dantas (Lei 11.419/2006)

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 40.024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO D.O.E Nº 35.558, de 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Onde se lê: "40.024"

Leia-se: "41.024"

ERRATA DA PORTARIA Nº 40.025, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO D.O.E Nº 35.558, de 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Onde se lê: "40.025"

Leia-se: "41.025"

ERRATA DA PORTARIA Nº 40.026, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO D.O.E Nº 35.558, de 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Onde se lê: "40.026"

Leia-se: "41.026"

Protocolo: 992957

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 07/2018

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 02/10/2023, o Contrato nº 07/2018 – TCE/PA, visto a posição comum em ser finalizada a contratação, considerando os termos da cláusula segunda do 6º Termo Aditivo ao mesmo contrato que indicava a antecipação de seu término em caso de conclusão de processo licitatório para nova contratação referente ao mesmo objeto, fato esse ocorrido quando da finalização do Pregão eletrônico 09/2023-TCE/PA, homologado em 14/09/2023.

DISTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

DISTRATADA: Felipe S. de Moraes ME

CNPJ: 13.624.694/0001-80

ENDEREÇO: Rua Jarbas Passarinho nº. 84, Bairro: Médice, CEP: 68.795-000, Benevides/PA.

FUNDAMENTO DA RESCISÃO: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Protocolo: 993106

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 19 de setembro de 2023, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 19.544

(Processo TC/518901/2018)

Assunto: Pedido de Medida Cautelar formulada pelo Sr. ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR, Prefeito do Município de Cachoeira do Arari, solicitando a suspensão da restrição constante no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFE em razão do Convênio nº 085/2017, firmado com a Secretaria de Estado de Educação.

Advogado: VANDERSON QUARESMA DA SILVA – OAB/PA Nº 17.266

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº 81/2012)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 88, caput e inciso I, c/c 89, inciso III da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir a medida cautelar pleiteada e determinar à

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO a sustação do registro restritivo no SIAFE/PA referente ao Convênio n. 085/2017, firmado com o Município de Cachoeira do Arari.

Replicado por Retificação

Protocolo: 993225

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 507/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1029022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 200247, para participar do evento "XV Congresso do Ministério Público de Contas", a ser realizado de 18 a 20 de outubro de 2023, de forma presencial, em João Pessoa/PB, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 17 a 20/10/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 02 de outubro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 993250

PORTARIA Nº 508/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1064278;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, matrícula nº 200195, para participar do evento "I SEMINÁRIO INTERNACIONAL FEUC/CES/UFPA - ACESSO AO DIREITO E À JUSTIÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS", a ser realizado de 30 de outubro a 3 de novembro de 2023, de forma presencial, em Coimbra (Portugal), 8 (oito) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 28/10/2023 a 04/11/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 2 de outubro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 993254

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 506/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023 CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/1118626;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 02/10/2023, o gozo de Licença-Prêmio da servidora CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, matrícula nº 200284, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, concedido para o período de 11/09 a 10/10/2023, por meio da PORTARIA nº 357/2023-MPC/PA, 06/07/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2023.

Belém/PA, 02 de outubro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 993031

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 504/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1106813;